

**CAIXA**Ministério da  
Fazenda
**BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**  
 CNPJ/MF nº 07.000.400/0001-46
**FATO RELEVANTE**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de administradora do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo, comunica aos respectivos cotistas e ao público em geral, nos termos dos Fatos Relevantes publicados em 13/04/2005 e 12/11/2007, que os desembolsos previstos na página 13 do Prospecto de Distribuição Pública de Cotas serão realizados segundo o seguinte cronograma:

Parcela	Valor	Data do Pagamento
4	R\$ 195.149,65	30/12/2008

Esta parcela de reembolso refere-se ao pagamento previsto no contrato firmado entre o Banco do Brasil e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A., para substituição do sistema de transporte vertical (elevadores) do imóvel situado no Rio de Janeiro (CARJ), à Rua Barão de São Francisco, nº 177, conforme documento nº 2003/86160508, de 27/11/2003.

A data do desembolso da 5ª parcela, tão logo seja informada pelo Banco do Brasil, será divulgada em novo Fato Relevante.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008

 VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Administradora do Fundo

# CEF

## ORÇAMENTO/CLIENTE

**Planilha: 2903/08****Planilha PO: 502903/08****Jornais:****\* Gazeta Mercantil (SP) - PO 506153/2008****\* Valor Econômico (São Paulo/SP) - PO 506154/2008****Data: 05/12/08****Indeterminado/Nacional**

Leika

04/12/08

13:59